

Introdução do programa "Xadrez na Escola" nos sistemas de ensino da União Europeia

Declaração do Parlamento Europeu, de 15 de março de 2012, sobre a introdução do programa "Xadrez na Escola" nos sistemas de ensino da União Europeia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os artigos 6.º e 165.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o artigo 123.º do seu Regimento,
- A. Considerando que o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia dispõe, no seu artigo 6.º, que o desporto se encontra entre os domínios em que "a União dispõe de competência para desenvolver ações destinadas a apoiar, coordenar ou completar a ação dos Estados-Membros";
- B. Considerando que o xadrez é um jogo acessível às crianças de todos os grupos sociais, podendo contribuir para a coesão social e para objetivos políticos, como a integração social, o combate à discriminação, a redução dos índices de criminalidade e até mesmo a luta contra diversas dependências;
- C. Considerando que, qualquer que seja a idade da criança, o xadrez pode melhorar a sua concentração, paciência e persistência e pode desenvolver a criatividade, a intuição, a memória, bem como competências de análise e de tomada de decisão; considerando que o xadrez também ensina a determinação, a motivação e o desportivismo;
- 1. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que incentivem a introdução do programa "Xadrez na Escola" nos sistemas de ensino dos Estados-Membros;
- 2. Solicita à Comissão que, na sua próxima comunicação sobre o desporto, preste a necessária atenção ao programa "Xadrez na Escola" e assegure um financiamento suficiente para o mesmo a partir de 2012;
- 3. Exorta a Comissão a ter em consideração os resultados dos estudos sobre os efeitos deste programa no desenvolvimento das crianças;
- 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários¹, à Comissão e aos parlamentos dos Estados-Membros.

¹ A lista dos signatários está publicada no Anexo 3 da Ata de 15 de março de 2012 (P7_PV(2012)03-15(ANN3)).